



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, segunda-feira 27 de abril de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0243

## NOTIFICAÇÃO

Ao Ilmo Sr. representante legal da empresa  
**PLENA TRANSPORTES LTDA - ME**  
CNPJ: 66.994.450/0001-55  
Rua Treze de Maio, nº 1.254, Vila Santa Tereza  
Ibitinga/SP  
14.940-000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-112, inscrita no CNPJ sob o nº 45.321.460/0001-50, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria da seguinte decisão, nos termos:

*"Considerando o Decreto nº 4.658, de 22 de abril de 2020, onde fica estendido o período de quarentena até a data de 10 de maio de 2020, devido necessidade de continuar com as medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19)";*

*"Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Educação, através de seu Secretário, que solicitou a suspensão do contrato nº 120/2018, proveniente do processo licitatório Pregão Presencial nº 072/2018 para até 10 de maio de 2020, devido a cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 64.946, de 17 de abril de 2020, onde estende o prazo de quarentena até a data supracitada, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia do Covid-19 (Novo Coronavírus), no Estado de São Paulo".*

**TERMINO a SUSPENSÃO do contrato nº 120/2018 pelo período de 19 (dezenove) dias a contar de 22 de abril de 2020, ou seja, até a data de 10 de maio de 2020**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 78, inciso XIV.

Era o que se tinha a notificar para todos os efeitos legais, em 02 (duas) vias de igual teor.

Ibitinga, 22 de abril de 2020.

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
PREFEITA MUNICIPAL

Ibitinga, 27 de abril de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Na impossibilidade de realização de audiências públicas dado a situação de Calamidade Pública, instituída pelo Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020, bem como a quarentena instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, a Prefeitura de Ibitinga apresenta a minuta do Projeto de Lei nº 34/2020 referente a "Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO" referente ao exercício de 2021 que será encaminhado a Câmara Municipal de Ibitinga.

As contribuições referentes ao Projeto de Lei deverão ser encaminhadas através do e-mail [audienciapublica@ibitinga.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@ibitinga.sp.gov.br), contendo nome completo e CPF com o assunto "AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL- LDO 2021".

Os e-mails deverão ser encaminhados até o dia 29/04/2020 as 9:00 da manhã. Os e-mails enviados serão analisados e respondidos até as 18:00 horas do mesmo dia, em seguida, aguardar-se-á réplica e manifestação do município até o dia 30/04/2020 as 8:00 horas.

O conteúdo dos projetos está disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.ibitinga.sp.gov.br/post/76119>

## SEÇÃO III - AUTARQUIAS

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS

#### PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 07/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019 - REALINHAMENTO DE PREÇOS

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, através de seu Gestor Executivo, comunica a quem interessar possa que com base no Decreto Municipal nº 3.200/09, autorizou o realinhamento de preços registrados para a empresa Auto Posto 7 de Ibitinga LTDA, CNPJ Nº 04.405.899/0001-83, passando a vigorar o seguinte preço unitário para o item indicado: Item 01 - Gasolina Comum - R\$3,899 o litro, mantendo-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 27 de abril de 2020 - João Rogério de Oliveira - Gestor Executivo.